

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 44/2016
Data: 21/09/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: DGA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Endereço: R MARIA CURUPAITI, 1028, SALA A
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ: 68.905.074/0001-00

Código: 11181

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,00	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 60X50 CM 0,25 MM DE PB: Sem protetor de tireóide uso em paciente periapical acabamento em corino especial na cor cinza claro. (59-01-0001)
2	2,00	UN	PROTETOR PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PLUMBIFERA USO INFANTIL 0,25MM DE PB: Acabamento em corino especial na cor zinza claro. (59-01-0002)
3	5,00	UN	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA 90X60 CM 0,25 MM DE PB: Sem protetor de tireóide uso em paciente periapical acabamento em corino especial na cor cinza claro. (59-01-0003)
4	5,00	UN	PROTETOR PARA TIREÓIDE DE BORRACHA PLUMBIFERA USO ADULTO 0,25MM DE PB: Acabamento em corino especial na cor zinza claro. (59-01-0004)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Em função do interesse da administração pública na aquisição de materiais de proteção radiológica para utilização no laboratório de radiologia da Clínica de Odontologia da UNIUV, demanda-se o presente processo de Dispensa de Licitação justificado pelo valor da contratação conforme artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, em que pese que o valor obedece o preço de mercado, conforme pesquisa realizada em 3 (três) fornecedores dos materiais contratados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa DGA DISTRIBUIDORA LTDA EPP após pesquisa de mercado realizada com 3 (três) fornecedores do objeto do presente processo, onde a empresa que obteve o menor preço não apresentava as condições de habilitação requerida, conforme documento em anexo, recaindo a escolha a segunda colocada que apresenta as condições de habilitação exigida.

CNPJ: 75.967.745/0001-23
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856
C.E.P.: 84600-000 - União da Vitória - PR

Processo Nr.: 44/2016
Data: 21/09/2016

Folha: 2/2

União da Vitória, 21 de Setembro de 2016

JESSICA SLOBODA
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ALYSSON FRANTZ
REITOR

Valor da Despesa: 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Pagamento.....: 10 dias após a entrega
